



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000870-LEG 23/Ago/2021 12:00 *mf*

INDICAÇÃO n° 124 /2021

Dispõe sobre indicação para atendimento noturno no posto de saúde ESF 15 do Bairro Hípica

Documento 10

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **CELSO DUARTE**, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Atendimento noturno ao público, na unidade de Estratégia de Saúde da Família 15 (ESF), assim como já acontece nas ESF 22 (Cabo Luis Quevedo) e ESF 7 (União das Vilas).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ESF 15 localizada no bairro Hípica, atende também o bairro Santo Inácio, compõe uma região distante da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Santa Casa.

Além de possibilitar atendimento dos moradores da localidade, contribuiria para desafogar a UPA e o Pronto Socorro da Santa Casa de Caridade.

Uruguaiana, 23 de agosto de 2021.

Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista.